



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL DE CONCURSO Nº 004/2015
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**

LEOCARLOS GIRARDELLO, Prefeito Municipal de São Sepé, por meio da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital conforme segue:

1. A PROVA OBJETIVA, para todos os cargos, que será aplicada no dia no dia **24/05/2015 (domingo)**, no município de São Sepé/RS, em horários e locais que serão divulgados a partir do dia **16/05/2015**.

1.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição no Concurso Público (boleto bancário devidamente quitado) e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

1.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

2. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: O relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas, assim como o relatório das inscrições não processadas por não apresentarem quitação do boleto bancário até o vencimento, conforme determina o subitem 2.5.4, Capítulo II, do Edital de Concurso nº 001/2015, respectivamente Anexos I e II deste Edital, encontram-se divulgados no Painel de Publicação da Prefeitura Municipal, bem como, em caráter meramente informativo, pelos sites www.objetivas.com.br e www.saosepe.rs.gov.br.

2.1. A inscrição de nº **303** teve deferido o pedido de prova especial.

2.2. As inscrições de nº **1741** e **2770**, embora os candidatos tenham marcado na ficha de inscrição o campo "Pessoas com Deficiência", ficam indeferidas na condição especial para concorrer à vaga especial como Pessoas com Deficiência por não ter sido apresentada a documentação prevista nos itens 3.2, Capítulo III, do Edital de Concurso nº 001/2015. Os candidatos concorrerão somente às vagas gerais.

3. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos às inscrições poderão fazê-lo nos dias **11, 12 e 13/05/2015**, em conformidade com o disposto no Capítulo VIII, do Edital de Concurso nº 001/2015. Os recursos deverão ser protocolados junto à **Prefeitura Municipal**, sito à Rua Plácido Chiquití, nº 900, Bairro Centro, no município de São Sepé/RS, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, em dias úteis.

Prefeitura Municipal de São Sepé, 09 de maio de 2015.

LEOCARLOS GIRARDELLO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se